

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 – FMS

INTERESSADA: DOUGLAS SCHWITZKI ME

Às catorze horas, do vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte (21/05/2020), na sala do setor de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº. 1880, de 10 de fevereiro de 2020, para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº. 05/2020 - FMS.

Considerando a justificativa constante do processo licitatório, foram analisados os documentos regulares (abaixo relacionados), integrantes deste processo de Dispensa de Licitação apresentados pela empresa **DOUGLAS SCHWITZKI ME**, CNPJ nº. **24.535.028/0001-91**:

| | |
|---|---|
| Justificativa formal do motivo característico da Dispensa e/ou inexigibilidade / Requisição de compras e serviços contendo a descrição detalhada do objeto / Dotação orçamentária/ Valor/ Forma de pagamento/ Prazo de execução e outras informações necessárias. | Lei 8.666/93 art. 15 § 7º III e art. 8º, Art. 14 Acordão TCU 254/2004 |
| Ato Constitutivo | Lei 8666/93 Arts. 27 e 28 |
| Certidão Negativa de Débitos do Município de Timbó/SC e do Município Sede da Empresa – Mafra (SC) | Art. 29, III - Lei 8.666/93, Art. 193 CTN e Art. 50 da LC Municipal 142/98 |
| Cartão do CNPJ | Lei 8666/93 Art. 29, I |
| Prova de Inscrição estadual/municipal ou isenção | Lei 8666/93 Art. 29, II |
| Certificado de Regularidade do FGTS | Lei 8666/93 Arts. 27 e 29 |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais | Lei 8.666/93 Art. 29 III |
| Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | Lei 8.666/93 Art. 29 II |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | Lei 8.666/93 Art. 29 V |
| Orçamento Detalhado - Originais das propostas de preços e demais documentos que comprovem justifiquem os preços do fornecedor ou outro documento que comprove que os preços praticados pelo fornecedor são os praticados no mercado | Lei 8.666/93 Art. 38, IV |
| Declaração que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; que não é impedido de transacionar com a Administração Pública. | Lei 8.666/93 |
| Declaração da empresa proponente, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de | Lei 8666/93 Art. 27 V CF art. 7º - XXXIII |

função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos

Da análise destes documentos, e levando-se em consideração a apresentação de toda documentação, a Comissão de Licitações entende que a empresa **DOUGLAS SCHWITZKI ME**, está com a documentação regular.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

DAVI BERRI
Presidente

TAINARA H. FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro